



MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL  
Procuradoria Geral do Município  
Diretoria Institucional e Legislativa



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (MENSAGEM) nº. 018, de 01 de junho de 2016.

PROC 20054/2016

Senhor Presidente:

*Tenho a honra de me dirigir à presença de Vossa Excelência para encaminhar a esse Egrégio Poder Legislativo, para apreciação e voto, Projeto de Lei que "Denomina e identifica loteamentos e bairros situados no Município de Sapucaia do Sul".*

*Na corteza de aprovação ao presente Projeto de Lei, aproveitamos a oportunidade de renovarmos nossos protestos de respeito e consideração.*

*Cordialmente,*

  
VILMAR BALBIN  
Prefeito Municipal

SECRETARIA DA MESA	
O presente expediente foi encaminhado em placar.	
em	02/06/2016
na	29ª reunião da 4ª Sessão
legs. da 13ª leg.	
Ver. Secretário	

Exmo. Sr.  
DD. José Carlos Dutra dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sapucaia do Sul/RS  
Sapucaia do Sul/RS



MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL  
Procuradoria Geral do Município  
Diretoria Institucional e Legislativa



## PROJETO DE LEI

**“DENOMINA E IDENTIFICA  
LOTEAMENTOS E BAIROS  
SITUADOS NO MUNICÍPIO DE  
SAPUCAIA DO SUL”.**

O **PREFEITO DE SAPUCAIA DO SUL**. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento nos artigos, 7º, XXXIII, 8º, IX e 82, III, todos dispostos pela Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte,

### LEI:

**Art. 1º.** Ficam denominados os loteamentos e bairros, situados no Município de Sapucaia do Sul, conforme segue:

**Bairro Pasqualine - Loteamento Residencial Padre Reus:**

Rua Claudete Catarina Bernardes Krentz (Rua H22- H -22-1290);

Rua Evaldo Antônio de Borba (Rua H22-H22-1291);

Rua Valmir Rocha Andrade (Rua H22-H22-1292).



MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL  
Procuradoria Geral do Município  
Diretoria Institucional e Legislativa



**Bairro Boa Vista- Loteamento Jardim Itália:**

Rua José Daniel dos Santos (Rua H30-H40-1319),

**Bairro Vargas- Loteamento fracionamento zeros continuação do Loteamento  
Vida Nova Sapucaia:**

Rua Moisés da Silva;

Rua Romeu Lisboa;

Rua Luiz Aresl;

Rua Vitória Fernandes Penning;

Rua Luiz da Rocha;

Rua Eni Camargo,

**Bairro Lomba da Palmeira- Loteamento Recanto Verde:**

Rua Eduardo Santa Rita Nunes (Rua H55-H64-1320);

Rua Pedro Reynaldo Scottá (Rua H54-H64-1324);

Rua Democratino Alves Nunes (Rua H55-H64-1323);

Rua Anibal Francisco de Paula (Rua H55-H54-1322);

Rua João Gilberto Mancuso Barbosa (Rua H55-H54-1321);

Rua Luiza Clarinda Thiesen (Rua H55-YH55-1226);

Rua Anibaldo Lenhardt (Rua H55-H64-1325),

**Loteamento Jardins Fase III:**

Rua Soeli Bitencourt Pedro (H45-H45-1335);

Rua Iltonar Ferri (Rua H45-H45-1336);

Rua Osvaldo Ferreira Maciel (Rua H45-H45-1337);

Rua Germano Silveira Cardoso (Rua H45-H45-1338);



MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL  
Procuradoria Geral do Município  
Diretoria Institucional e Legislativa



Rua Osvaldo Florentino da Silva (Rua H45-H45-1339);  
Rua Elen Borges de Lemos (Rua H55-H55-1333);  
Rua Joana Florentina de Souza (Rua H55-H55-1332);  
Rua Anna Lucas (Rua H55-H55-1331);  
Rua Ana Rosa Rodrigues da Luz (Rua H55-H45-1335);  
Rua Creusa de Araujo Becker (H45- H45-1340).

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 01 de junho de 2016.